



SESAU

Pag. Nº

173

Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria <coraac.jua@gmail.com>

ESCLARECIMENTO Nº 01 - REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023/03-SESAU

1 mensagem

Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria <coraac.jua@gmail.com>

8 de junho de 2023 às 10:02

Para: Geylton Langholz da Silva Pereira <geylton.pereira@avantesocial.org.br>, contato@institutohumaniza.com.br, Geislielly Ribeiro <geisliellyribeiro@fundacaolbm.com.br>, michele.protasio@idabsocial.org.br

ESCLARECIMENTO Nº 01 REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023/03-SESAU

OBJETO: Contratação de Entidades de Direito Privado sem fins lucrativos QUALIFICADA NO ÂMBITO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE como Organização Social, com área de atuação nos serviços de saúde, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, situada no bairro Limoeiro, em Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Saúde do município, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: A data de abertura dos Envelopes que configura etapa classificatória e eliminatória do Edital de Chamamento Público nº 2023/02-SESAU será mantida para 15 de junho de 2023, ao considerar a decisão do Ministro Luís Roberto Barroso na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7222, qual emite, entre outras coisas, a garantia sustentável para a aplicação do piso sem causar danos ao orçamento público, considerando o definido na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DAS SOLICITANTES:

1. Instituto de Estudos e Pesquisas HUMANIZA
CNPJ: 27.450.038/0001-12
Rua Cristóvão Colombo, 82, Centro – 14.770-00, Colina/SP.
2. Instituto Diva Alves do Brasil – IDAB
CNPJ: 12.955.134/0001-45
Povoado Timbaúba, s/n, Zona Rural – 57.570-00, Cacimbinhas/AL.

DO ESCLARECIMENTO: Considerando a publicação dos atos sobre a matéria “Aplicação do Piso da Enfermagem no País”, citando o feito a partir da publicação do Edital de Chamamento Público nº 2023/03-SESAU, qual se deu aos 10 de maio de 2023, onde recebe destaque a publicação da Lei nº 14.581, de 11 de maio de 2023, qual abre o Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde destinado a manutenção do Piso, em respeito ao disposto na Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, qual considera o disposto na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, respeitando parte do disposto na ADI 7222, publicada aos 4 de setembro de 2022. Junto a supracitada Lei, também fora instrumento infralegal referente a citada matéria publicada após a divulgação do presente Edital de Chamamento Público, a Portaria nº 597/GM/MS, de 12 de maio de 2023, republicada na Edição do Diário Oficial da União de 19 de maio de 2023, e a publicação da lista das Entidades Sem Fins Lucrativos e de Filantropia, citada na referida Portaria, feita no endereço eletrônico do Fundo Nacional de Saúde (FNS), aos 26 de maio de 2023, acessível pelo link <https://portalfns.saude.gov.br/portaria-no-597-viabilizara-pagamento-do-piso-nacional-de-enfermagem/>, esta que hoje, conforme ações públicas tomadas pelo Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), Conferência Nacional dos Municípios (CNM) e representações das Entidades Filantrópicas e sem Fins Lucrativos, está em processo de revisão ao constatar inconformidades em sua publicação ao considerar recursos destinados a entidades gestoras de estabelecimentos que estão sob gestão estadual, nos cofres da gestão municipal, e vice-versa. Com esse arcabouço processual para aplicação do que versa a Lei sobre a Matéria Posta do Pedido de Esclarecimento, esta Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público decide ALTERAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO citada no Preâmbulo deste Edital, acrescentando-se sobre esta, a REABERTURA

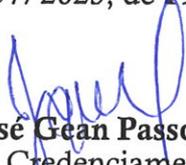
DE PRAZO PARA AGENDAMENTO DE VISITAS, em publicação a ser feita no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE. SESAU
Pag. Nº 174

DAS AÇÕES SOBRE O PRAZO ESTENDIDO: Durante o espaço de tempo estendido para a abertura dos Envelopes de Habilitação, onde sobre esta nova data, as posteriores se alteração em igual período conforme disposto no Anexo V do Edital publicado no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE, aos 10 de maio de 2023, devem as proponentes considerar em suas propostas valores próprios para o pagamento dos profissionais de Enfermagem (Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem), qual está inserido na proposta financeira a ser apresentada a esta comissão, considerando o quantitativo destes no Estabelecimento, conforme a aplicação da Resolução Cofen nº 543, de 18 de abril de 2017, republicada aos 19 de maio de 2017, no Diário Oficial da União. Ao que compete a adequação ao piso da categoria, se já aplicável na época de avaliação das propostas, ou a posterior, após a definição da vencedora, o incremento para a adequação e aplicação da Lei referente a Matéria será repassado pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, via Secretaria de Saúde, a partir de Aditivo Contratual, firmado entre as partes, revisando o valor reconhecido da Vencedora, conforme reza as obrigações da Contratante, estabelecidas no presente Edital.

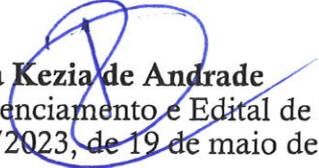
Atesta, aos 06 de junho de 2023.

Joseane de Sousa Pereira

Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público
Portaria nº 257/2023, de 19 de maio de 2023.


José Gean Passos Leite

Vice-Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público
Portaria nº 257/2023, de 19 de maio de 2023.


Ronia Kezia de Andrade

Secretária da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público
Portaria nº 257/2023, de 19 de maio de 2023.



ESCLARECIMENTO Nº 01
REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023/03-SESAU

OBJETO: Contratação de Entidades de Direito Privado sem fins lucrativos QUALIFICADA NO ÂMBITO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE como Organização Social, com área de atuação nos serviços de saúde, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, situada no bairro Limoeiro, em Juazeiro do Norte/CE por meio da Secretaria de Saúde do município, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: A data de abertura dos Envelopes que configura etapa classificatória e eliminatória do Edital de Chamamento Público nº 2023/02-SESAU será mantida para 12 de junho de 2023, ao considerar a decisão do Ministro Luís Roberto Barroso na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7222, qual emite, entre outras coisas, a garantia sustentável para a aplicação do piso sem causar danos ao orçamento público, considerando o definido na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE:

Instituto de Estudos e Pesquisas HUMANIZA.

CNPJ: 27.450.038/0001-12

Rua Cristóvão Colombo, 82, Centro – 14.770-00, Colina/SP.

DO ESCLARECIMENTO: Considerando a publicação dos atos sobre a matéria “Aplicação do Piso da Enfermagem no País”, citando o feito a partir da publicação do Edital de Chamamento Público nº 2023/02-SESAU, qual se deu aos 11 de maio de 2023, onde recebe destaque a publicação da Lei nº 14.581, de 11 de maio de 2023, qual abre o Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde destinado a manutenção do Piso, em respeito ao disposto na Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, qual considera o disposto na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, respeitando parte do disposto na ADI 7222, publicada aos 4 de setembro de 2022. Junto a supracitada Lei, também fora instrumento infralegal referente a citada matéria publicada após a divulgação do presente Edital de Chamamento Público, a Portaria nº 597/GM/MS, de 12 de maio de 2023, republicada na Edição do Diário Oficial da União de 19 de maio de 2023, e a publicação da lista das Entidades Sem Fins Lucrativos e de Filantropia, citada na referida Portaria, feita no endereço eletrônico do Fundo Nacional de Saúde (FNS), aos 26 de maio de 2023, acessível pelo link <https://portalfns.saude.gov.br/portaria-no-597-viabilizara-pagamento-do-piso-nacional-de-enfermagem/>, esta que hoje, conforme ações públicas tomadas pelo Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), Conferência Nacional dos Municípios (CNM) e representações das Entidades Filantrópicas e sem Fins Lucrativos, está em processo de revisão ao constatar inconformidades em sua publicação ao considerar recursos destinados a entidades gestoras de estabelecimentos que estão sob gestão estadual, nos cofres da gestão municipal, e vice-

Rua José Marrocos, s/nº, Santa Tereza - Juazeiro do Norte, CE

sesau@juazeiro.ce.gov.br

www.juazeironorte.ce.gov.br



e-versa. Com esse arcabouço processual para aplicação do que versa a Lei sobre a Matéria Posta do Pedido de Esclarecimento, esta Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público decide ALTERAR A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO citada no Preâmbulo deste Edital, acrescentando-se sobre esta, o espaço de 30 (trinta) dias úteis, vindo a ocorrer aos 24 (vinte e quatro) de julho de 2023.

DAS AÇÕES SOBRE O PRAZO ESTENDIDO: Durante o espaço de tempo estendido para a abertura dos Envelopes de Habilitação, onde sobre esta nova data, as posteriores se alteração em igual período conforme disposto no Anexo V deste Edital, devem as proponentes considerar em suas propostas valores próprios para o pagamento dos profissionais de Enfermagem (Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem), qual está inserido na proposta financeira a ser apresentada a esta comissão, considerando o quantitativo destes no Estabelecimento, conforme a aplicação da Resolução Cofen nº 543, de 18 de abril de 2017, republicada aos 19 de maio de 2017, no Diário Oficial da União. Ao que compete a adequação ao piso da categoria, se já aplicável na época de avaliação das propostas, ou a posterior, após a definição da vencedora, o incremento para a adequação e aplicação da Lei referente a Matéria será repassado pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, via Secretaria de Saúde, a partir de Aditivo Contratual, firmado entre as partes, revisando o valor reconhecido da Vencedora, conforme reza as obrigações da Contratante, estabelecidas no presente Edital.

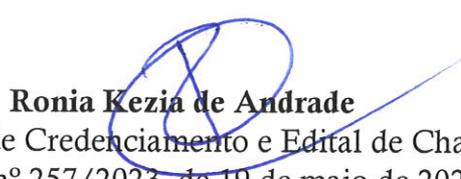
Atesta, aos 06 de junho de 2023.


Joseane de Sousa Pereira

Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público
Portaria nº 257/2023, de 19 de maio de 2023.


José Gean Passos Leite

Vice-Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público
Portaria nº 257/2023, de 19 de maio de 2023.


Ronia Kezia de Andrade

Secretária da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público
Portaria nº 257/2023, de 19 de maio de 2023.

Pedido de Esclarecimento Chamamento Público 2023 03

Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria <coraac.jua@gmail.com>
Para: associação são marcos <ass.saomarcos-presidencia@outlook.com>

14 de junho de 2023 às 13:47

ESCLARECIMENTO Nº 02 REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023/03-SESAU

OBJETO: Contratação de Entidades de Direito Privado sem fins lucrativos QUALIFICADA NO ÂMBITO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE como Organização Social, com área de atuação nos serviços de saúde, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, situada no bairro Limoeiro, em Juazeiro do Norte/CE por meio da Secretaria de Saúde do município, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: A entidade interessada deseja esclarecimentos sobre as Organizações Sociais que não forem declaradas pela municipalidade, conforme Lei Municipal nº 4.311/2014, mas pela Legislação Federal serão impedidas de participar do Chamamento Público nº 2023/03-SESAU.

IDENTIFICAÇÃO DAS SOLICITANTES:

Associação Cultural Recreativa e Beneficente São Marcos.
CNPJ: 97.448.708/0001-41
Rua dos Imigrantes, 715, Centro – Segredo/RS.

DO ESCLARECIMENTO: Considerando o prazo para pedidos de esclarecimentos previsto no Edital em questão, tem-se que os mesmos poderiam ser encaminhados a esta Comissão até 05 (cinco) dias úteis anteriores a abertura dos envelopes, isto é, 12 de junho de 2023. Averiguando a data do encaminhamento do pedido de esclarecimentos por parte da entidade interessada, constata-se que resta intempestivo tal pleito, visto que protocolado em 09 de junho de 2023. De mais a mais, só por apreço ao debate e obediência a lisura do presente Chamamento Público, especifica-se que não há hierarquia entre as normas federal e municipal, visto que esta municipalidade é dotada de autonomia para legislar sobre assuntos de interesse municipal. Portanto, não há que ser submetida a análise de qualificação como Organização Social distinta da Lei Municipal 4.311/2014 e, respondendo ao questionamento, só poderão participar as entidades que estejam qualificadas no âmbito deste município com decreto exarado pelo Chefe do Executivo.

Atesta, aos 12 de junho de 2023.


Joseane de Sousa Pereira

Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público
Portaria nº 257/2023, de 19 de maio de 2023.



José Gean Passos Leite
Vice-Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público
Portaria nº 257/2023, de 19 de maio de 2023.


Ronia Kezia de Andrade

Secretária da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público
Portaria nº 257/2023, de 19 de maio de 2023.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SESAU
Pag. Nº 178





ESCLARECIMENTO N° 02
REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2023/03-SESAU

OBJETO: Contratação de Entidades de Direito Privado sem fins lucrativos QUALIFICADA NO ÂMBITO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE como Organização Social, com área de atuação nos serviços de saúde, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, situada no bairro Limoeiro, em Juazeiro do Norte/CE por meio da Secretaria de Saúde do município, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: A entidade interessada deseja esclarecimentos sobre as Organizações Sociais que não forem declaradas pela municipalidade, conforme Lei Municipal n° 4.311/2014, mas pela Legislação Federal serão impedidas de participar do Chamamento Público n° 2023/03-SESAU.

IDENTIFICAÇÃO DAS SOLICITANTES:

Associação Cultural Recreativa e Beneficente São Marcos.
CNPJ: 97.448.708/0001-41
Rua dos Imigrantes, 715, Centro – Segredo/RS.

DO ESCLARECIMENTO: Considerando o prazo para pedidos de esclarecimentos previsto no Edital em questão, tem-se que os mesmos poderiam ser encaminhados a esta Comissão até 05 (cinco) dias úteis anteriores a abertura dos envelopes, isto é, 12 de junho de 2023. Averiguando a data do encaminhamento do pedido de esclarecimentos por parte da entidade interessada, constata-se que resta intempestivo tal pleito, visto que protocolado em 09 de junho de 2023. De mais a mais, só por apreço ao debate e obediência a lisura do presente Chamamento Público, especifica-se que não há hierarquia entre as normas federal e municipal, visto que esta municipalidade é dotada de autonomia para legislar sobre assuntos de interesse municipal. Portanto, não há que ser submetida a análise de qualificação como Organização Social distinta da Lei Municipal 4.311/2014 e, respondendo ao questionamento, só poderão participar as entidades que estejam qualificadas no âmbito deste município com decreto exarado pelo Chefe do Executivo.

Atesta, aos 12 de junho de 2023.


Joseane de Sousa Pereira

Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público
Portaria n° 257/2023, de 19 de maio de 2023.


José Gean Passos Leite

Vice-Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público
Portaria n° 257/2023, de 19 de maio de 2023.



Ronia Kezia de Andrade

Secretária da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público
Portaria nº 257/2023, de 19 de maio de 2023.